



Diário Oficial de Palmas

ANO XII
TERÇA-FEIRA
22 DE JUNHO DE 2021
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.762

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	4
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	5
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	6
SECRETARIA DA SAÚDE.....	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	11
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	12
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	12
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	14
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	16
PREVIPALMAS.....	18
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	18
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	19

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 907 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2021019687 e Parecer nº 321/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF/ Nº 670/2021,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercerem o cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem - 30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano:

MARILEIDE PEREIRA CAVALCANTE;
RAIMUNDA ARRUDA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 908 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2021009662,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercerem o cargo de Professor Nível I – 40h, no período de 1º de março a 23 de dezembro de 2021, na Secretaria Municipal da Educação:

GUILANE GAMA DOS SANTOS;
CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA PINHEIRO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 909 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2021032001,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercerem o cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil - 40h, no período de 10 de julho a 23 de dezembro de 2021, na Secretaria Municipal da Educação:

ANA PAULA OLIVEIRA SILVA;
CILENE SILVA DOS ANJOS;
DANNYELLY CRISTINNY LIMA DIAS;
FERNANDA ALVES MIRANDA FERNANDES;
GIRLENE PINTO DA SILVA PAIVA;
KELLE VANIA CARVALHO FERREIRA DE SOUSA;
LAYANE SALES ROCHA;
MIRIAN MARCEDO DE OLIVEIRA;
SAMARA MARCELINO LIMA;
SILENE DE CARVALHO FEITOSA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 910 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2021032001,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercerem o cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil - 40h, no período de 10 de julho a 23 de dezembro de 2021, na Secretaria Municipal da Educação:

CELCIANE MACÊDO DE SÁ;
ELIZETE CAMPOS PINTO DA SILVA;
ELINEIDE PEREIRA SOARES RODRIGUES;
EMILIANA DE SOUZA LOIBEIRO;
GENIELMA GUIMARÃES DA SILVA;
LEIDIANE GUEDES FERREIRA;
LUCIANA GOMES PEREIRA CAMPOS;
LUZINETE SOARES LOURENÇO;
MARIA DEYSIELLE DA SILVA TAVARES;
ZILDETE MARINHO DE LIMA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 911 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2021032001,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercerem o cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil - 40h, no período de 10 de julho a 23 de dezembro de 2021, na Secretaria Municipal da Educação:

ALANE DA SILVA DE ASSIS;
ARLEY FEITOSA DE SOUZA;
BEATRIZ PEREIRA SOUSA DO NASCIMENTO;
DANIELLA DA SILVA MARTINS;
DELICIA CORREIA LIMA;
HAYLLA RODRIGUES DE AGUIAR;
MARIA RAIMUNDA DIAS DA SILVA;
TAINA MACIEL SOUZA;
TERTULIANA VENCESLENSE DIAS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 912 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020065487 e Parecer nº 102/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, MARCUS VINICIUS SANTOS PEREIRA para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo - 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 21 de junho a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 913 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021023957, Parecer nº 472/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/ GGFPF/Nº 651/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, MARCELO PARINI para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico - 20h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 914 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021023967 e Parecer nº 430/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/ GGFPF/Nº 691/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho de GILDE ALVES SOUZA para exercer o cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano, a partir de 25 de maio de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

ATO Nº 915 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021023973, Parecer nº 473/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF/Nº 692/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho de GIOVANNA DIAS DA ROCHA para exercer o cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano, a partir de 25 de maio de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 916 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado VALBER SOARES BORGES DE SOUSA no cargo de Gerente de Gestão e Finanças – DAS-7, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 23 de junho de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 917 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada RAQUEL HERTEL DE VASCONCELOS no cargo de Assessor Jurídico – DAS-5, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 23 de junho de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 918 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º São designadas as adiante relacionadas, para exercerem as funções gratificadas, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 15 de junho de 2021:

Chefe da Divisão de Cadastros– FG:
RAFAELA RIBEIRO TUNES CAMELO.

Chefe da Divisão de Análise de Processos e Contratos de Pessoal - FG:
ROSIMERE CAMELO PINTO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 919 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º São designados os adiante relacionados para exercerem as funções gratificadas, na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 23 de junho de 2021:

Chefe da Divisão de Controle Interno - FG:
ALYNE VIEIRA BRITO;
CHRISTIANE GOMIDE BORGES FERRAZ;
CLAUDIO GOMES DE CARVALHO;
EDNA GOMES RODRIGUES;
FLAVIA SATIE KOJO NONAKA;
JOSIANNE CAMPOS FEITOSA;
MAIARA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA;
MARCOS RAMOS PESSOA;
MARIA IRES CURSINO DE OLIVEIRA.

Chefe da Divisão de Operações-FG:
MARISTELIA PEREIRA DA SILVA;
NORBERTO PEREIRA DA LUZ;
REGINALDO ALVES XAVIER.

Chefe da Divisão de Recursos Humanos - FG:
ROSANGELA RIBEIRO CERQUEIRA BARBOSA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 920 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021016964 e Parecer nº 339/2021/ SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, SHIRLEY HELENA DA CRUZ para exercer o cargo de Jornalista-40h, na Secretaria Municipal de Comunicação, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 921 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020056011 e e Parecer nº 122/2021/ SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, no período de 1 (um) ano, a partir de 23 de junho de 2021:

EDINALDO DA SILVA;
ISABEL XAVIER DE OLIVEIRA;
MARLEIDE PEREIRA BARBOSA;
OSVANY FERREIRA DA SILVA;
RAYANE ALVES DE SOUZA DOS SANTOS;
SUELY ROCHA DA SILVA;
WALLISSON COSTA SILVA;
ZILMAR PEREIRA GOMES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 462, DE 22 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 747-PRO-CT, de 18 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.741, de 18 de maio de 2021, que contratou LAYS GABRIELLA DOS SANTOS no cargo de Analista em Saúde: Fisioterapeuta-30h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de junho de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 463, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas as partes que especifica nos atos a seguir:

I - no Ato nº 854-CT, de 11 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.755, de 11 de junho de 2021, a parte quanto ao nome, onde se lê: GRACYMEIRE RIBEIRO DO AMARAL LOPES; leia-se: GRACYMEIRE RIBEIRO DO AMARAL;

II - no Ato nº 884-CT, de 17 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.759, de 17 de junho de 2021, a parte quanto ao período, onde se lê: no período de 16 de junho a 23 de dezembro de 2021; leia-se: no período de 1 (um) ano, a partir de 16 de junho de 2021;

III - no Ato nº 890-NM, de 18 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.760, de 18 de junho de 2021, a parte quanto ao nome, onde se lê: NATHALIA VITOR ALVES MOTA; leia-se: NATHALIA ALDELY CARVALHO SILVA;

IV - no Ato nº 890-NM, de 18 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.760, de 18 de junho de 2021, a parte quanto ao nome, onde se lê: THIANA TILLER RELIQUIAS GOMES; leia-se: THIANA TILLER RILÍQUIAS GOMES;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de junho de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 464, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de VENICIUS MENESES MOREIRA, matrícula nº 413042419, do cargo de Auxiliar Administrativo-40h, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 11 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de junho de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 465, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o Ato nº 852, de 23 de dezembro de 2019, que anula, em razão da Sentença prolatada na Ação Civil Pública nº 0005959-61.2015.8.27.2729, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Palmas, o Decreto de 3 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Município nº 584, de 9 de agosto de 2012, que reintegrou a servidora Márcia Barbosa Castro de Carvalho;

CONSIDERANDO que o Acórdão proferido nos autos da Apelação Cível nº 0005959-61.2015.8.27.2729, acolheu e deu provimento à preliminar alegada pela apelante para, diante de sua aposentadoria, reconhecer a superveniente ausência do interesse processual e extinguir a Ação Civil Pública originária sem resolução do mérito, prevendo não ser possível o rompimento de vínculo da servidora com a Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 852, de 23 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.397, de 23 de dezembro de 2019, que anula o Decreto de 3 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Município nº 584, de 9 de agosto de 2012, que trata sobre a reintegração de Márcia Barbosa Castro de Carvalho, matrícula nº 413008794, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal de Finanças, no cargo de Agente do Tesouro Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de junho de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE FINANÇAS**PORTARIA Nº 082/2021, DE 30 DE ABRIL 2021.**

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Art. 38, do Decreto nº 1.031 de 29 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 1.031 de 29 de maio de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2021025652, que tem como serviços de arrecadação de tributos e outras rendas municipais, por meio de contrato nº 47/2021, firmado entre a Secretaria Municipal de Finanças e a Caixa Econômica Federal, inscrito no CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

Titular	PAOLA SANTANA AIRES BARBOSA	Matrícula: 687601
Suplente	RAIMUNDO NONATO SALES NOLETO	Matrícula: 16.340-1

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 16 dias do mês de junho de 2021.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças - Interino

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 3212-7053 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificados, para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
MARILENE VIEIRA GOMES	Auto de Infração: 002299 Processo: 2019038002	Infração de Posturas	28/06/2021	14:30h
J.S.J. AUTOMÓVEIS LTDA	Auto de Infração: 000859 Processo: 2019088798	Infração de Posturas	28/06/2021	14:40h
ADRIANA PEREIRA BRITO VALADARES	Auto de Infração: 002296 Processo: 2019038435	Infração de Posturas	28/06/2021	14:50h
LARYSSA PINHEIRO BORGES ALVES MARTINS	Auto de Infração: 008841 Processo: 2018023588	Infração de Posturas	28/06/2021	15:00h
A.R. DA COSTA – ME	Auto de Infração: 000124 Processo: 2019015506	Infração de Posturas	28/06/2021	15:10h

Palmas, 21 de junho de 2021.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**PORTARIA Nº 053/2021/SEISP, DE 16 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10 e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com os encargos de Fiscais e Suplentes do Contrato nº 041/2021, firmado com a empresa V. G. Cezar & Filha LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.889.121/0001-20, Processo nº 2020012076, cujo objeto é a aquisição de areia grossa lavada, areia fina lavada, pó de seixo, seixo britado nº 00, seixo rolado nº 01, seixo rolado nº 02 e seixo rolado nº 03.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
FISCAL	Adonivaldo da Silva Guimarães	413043044
SUPLENTE	Antônio Filho Silva	159261
FISCAL	Miguel Fonseca Silva Sousa	413033296
SUPLENTE	Francisco Ronildo Lima de Oliveira	413028868

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de junho de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 16 dias do mês de junho de 2021.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, torna pública a retificação da PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 139, 01 DE JUNHO DE 2021, que estabelece os valores a serem repassados para as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.751, 7 DE JUNHO DE 2021, pág.07.

Onde se lê:

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACE - ETI Anísio Teixeira	2021000001	33.50.30	R\$ 3.026,00
			33.50.39	R\$ 400,00
2	ACE - ETI Lago Sul	2021000023	33.50.30	R\$ 3.026,00
			33.50.39	R\$ 400,00
3	ACE - ETI Luiz Rodrigues Monteiro	2021000027	33.50.30	R\$ 3.026,00
			33.50.39	R\$ 400,00
4	ACE - ETI Monsenhor Pedro Pereira	2021000033	33.50.30	R\$ 3.026,00
			33.50.39	R\$ 400,00
5	ACE - ETI Olga Benário	2021000035	33.50.30	R\$ 3.026,00
			33.50.39	R\$ 400,00
TOTAL				R\$ 17.130,00

Leia – se:

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACE - ETI Anísio Teixeira	2021000001	33.50.30	R\$ 3.026,00
			33.50.40	R\$ 400,00
2	ACE - ETI Lago Sul	2021000023	33.50.30	R\$ 3.026,00
			33.50.40	R\$ 400,00
3	ACE - ETI Luiz Rodrigues Monteiro	2021000027	33.50.30	R\$ 3.026,00
			33.50.40	R\$ 400,00
4	ACE - ETI Monsenhor Pedro Pereira	2021000033	33.50.30	R\$ 3.026,00
			33.50.40	R\$ 400,00
5	ACE - ETI Olga Benário	2021000035	33.50.30	R\$ 3.026,00
			33.50.40	R\$ 400,00
TOTAL				R\$ 17.130,00

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa: RC DISTRIBUIDO DE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA EIRELI com o valor total de R\$ R\$ 27.515,27 (vinte e sete mil quinhentos e quinze reais e vinte e sete centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2021013271, tendo como objeto a aquisição de equipamentos de ar condicionado.

Palmas – TO, 22 de junho de 2021.

Jorgelia Pereira Lima Espindola
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa PETTINE EIREL-EPP, com o valor total de R\$ 24.065,00 (Vinte e quatro mil sessenta e cinco reais) a empresa WM COMERCIAL LTDA-ME, com o valor total de R\$ 1.040,26 (uns mil quarenta reais vinte e seis centavos) a empresa RC DISTRIBUIDORA DE PRODUNTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDAS-ME com o valor total de R\$ 8.621,77 (Oito mil seiscentos e vinte e uns reais setenta centavos) a empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 1.557,65 (um mil quinhentos e cinquenta e sete reais sessenta e cinco centavos) foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2020062400, tendo como objeto a aquisição de material de Higiene e Limpeza.

Palmas/TO, 22 de junho de 2021.

Eliane Oliveira Santos Araújo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2021

PROCESSO Nº: 2020062405
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA
CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de gás de cozinha
VALOR TOTAL: R\$ 57.390,00 (cinquenta e sete mil trezentos e noventa reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020062405.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CARLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por sua representante legal a Sra. Marta Pacheco Ramos, inscrita no CPF nº 453.829.481-00 e portadora do RG nº 761.071 SSP/TO. Empresa: KG FERRAZ EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, por meio da sua representante legal a Sra. Karulina Gomes Ferraz, inscrita no CPF nº 018.189.031-30 e portadora do RG nº 779.826 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2021

PROCESSO Nº: 2020062398
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA
CONTRATADA: COMERCIAL DE CARTUCHOS PALMAS EIRELI-ME
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente
VALOR TOTAL: R\$ 10.362,41 (dez mil trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020062398.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2021
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por sua representante legal a Sra. Marta Pacheco Ramos, inscrita no CPF nº 453.829.481.00 e portadora do RG nº 761070 SSP/TO. Empresa/: COMERCIAL DE CARTUCHOS PALMAS EIRELI-ME. Inscrita no CNPJ nº 16.733.566/001-62, por meio da sua representante legal a Sra. Fernanda Coelho, inscrita no CPF nº 010.980.951,38 e portadora do RG nº 825.945 SSP/TO 2ª via.

EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2020

PROCESSO Nº: 2020062398

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA
CONTRATADA: RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente.

VALOR TOTAL: R\$ 991,23 (novecentos e noventa e uns reais vinte centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020062398.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2021

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por sua representante legal a Sra. Marta Pacheco Ramos, inscrita no CPF nº 453.829.481.00 e portadora do RG nº 761070 SSP/TO. Empresa: RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA, inscrita no CNPJ nº 32.752.976/0001-07, por meio do seu representante legal o Sr. Roberto Carlos de Oliveira, inscrito no CPF nº 833.486.891-04 e portador do RG nº 324036 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2021

PROCESSO Nº: 2020062398

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente.

VALOR TOTAL: R\$ 9.849,06 (nove mil oitocentos e quarenta e nove reais seis centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020062398.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2021

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por sua representante legal a Sr.ª Marta Pacheco Ramos, inscrita no CPF nº 453.829.481.00 e portadora do RG nº 761070 SSP/TO. Empresa: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/001-17, por meio do sua representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 430/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 10 DE JUNHO DE 2021.**

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 - NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 1.949, de 25 de setembro de 2020, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo aos servidores(as) adiante relacionados(as):

Matricula	Servidor	Cargo	%	A partir de	Lotação
413044174	ALVARO ROSSANO CAVALCANTE	Analista em Saúde - Médico	40%	15/03/2021	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado
413044359	ANDERSON FELIPE DE ARAUJO ALBUQUERQUE	Analista em Saúde - Médico	20%	02/06/2021	Centro de Atenção Especializada a Saúde Francisca Romana Chaves
157781	ANDERSON PIMENTEL COELHO	Analista em Saúde - Odontólogo	40%	03/05/2021	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado
308781	DALISMAR ALVES GOMES	Agente de Combate as Endemias	20%	24/05/2021	Centro de Saúde da Comunidade Taquari
413044375	EDILEUZA VEZETIV DA SILVA SOUZA	Analista em Saúde - Fisioterapeuta	20%	08/06/2021	Centro de Referência em Fisioterapia da Região Sul
413044178	EDUARDO SERENÁRIO PACHECO	Analista em Saúde - Médico	20%	12/05/2021	Policlínica Taquaralto
413036176	EDUARDO SILVA MOURA	Analista em Saúde - Enfermeiro	40%	19/05/2021	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar
413044361	ELBE BARRERA CAMPOS	Analista em Saúde - Médico	20%	01/06/2021	Centro de Saúde da Comunidade Laudes Lima Milhomem
413044179	GUILHERME DE ALMEIDA LEITE FURTADO	Analista em Saúde - Médico	40%	02/05/2021	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar
413044242	GUILHERME TARAMELLI DOS SANTOS CEDILIO	Analista em Saúde - Médico	20%	12/05/2021	Policlínica Taquaralto
413036232	JESSICA RESENDE DE OLIVEIRA	Analista em Saúde - Enfermeiro	20%	01/06/2021	Centro de Saúde da Comunidade Deise de Fátima Araújo de Paula
413044372	LETICIA VIEIRA BENICIO	Analista em Saúde - Enfermeiro	20%	10/06/2021	Centro de Saúde da Comunidade Valéria Pereira Martins
413044373	LIDIANE TAVARES ALVES	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	20%	10/06/2021	Centro de Saúde da Comunidade
413020683	LUCAS BALTAZAR ADAMOGLU DE MENDONÇA	Analista em Saúde - Odontólogo	40%	07/06/2021	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado
413044183	MARICONE TEIXEIRA E TEIXEIRA	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	40%	15/03/2021	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado
161721	MAURICIO THOMAS KAWAI COSTA	Analista em Saúde - Médico	20%	01/06/2021	Ambulatório de Atenção à Saúde Dr. Eduardo Medrado
164961	NELCI DAMACENO SALES	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	20%	02/03/2021	Centro de Saúde da Comunidade
413044240	PAULO MARCIO REIS MIGLIOLI	Analista em Saúde - Médico	40%	13/05/2021	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado
413021060	PEDRO DE LOURENDO SILVA VIEIRA RESENDE	Analista em Saúde - Médico	20%	10/05/2021	Núcleo de Assistência Herfil
413044245	PEDRO RAUL RAMOS DE OLIVEIRA	Analista em Saúde - Médico	20%	19/05/2021	Centro de Saúde da Comunidade José Lúcio de Carvalho
298451	ROBSON CASSIO BARBOSA SOUZA	Analista em Saúde - Enfermeiro	40%	28/05/2021	SAMU-192
164631	ROGERIO Derval DO BRASIL CARDOSO	Analista em Saúde - Médico	20%	01/06/2021	Ambulatório de Atenção à Saúde Dr. Eduardo Medrado
185031	SIMONE PORTELA MENDES DE ARAUJO	Agente Comunitária de Saúde	20%	01/06/2021	Centro de Saúde da Comunidade Vereador José Hermes Rodrigues Demaso
413018363	TELMARITA VEIGA MACHADO	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	40%	26/04/2021	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar
413044126	THAYNARA ARAUJO E SILVA	Analista em Saúde - Médico	40%	02/05/2021	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado
413044191	RONALDO COSTA E SILVA	Analista em Saúde - Médico	20%	04/05/2021	Centro de Saúde da Comunidade Taquari

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de junho de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde**PORTARIA Nº 431/SEMUS/GAB/DMAC/GAF, DE 11 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Ato no 472 - DSG, de 31 de março de 2021, da Lei no 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas.

CONSIDERANDO a Portaria no 10, de 24 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União no 18, de 25 de janeiro de 2018, que torna pública a decisão de incorporar a enoxaparina sódica 40 mg/ 0,4 ml para o tratamento de gestantes com trombofilia no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO que foi pactuado na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) no dia 13/12/2018, que o referido medicamento foi incorporado ao Grupo 1 A do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, sendo financiado por meio de aquisição centralizada em que o Ministério da Saúde realiza a aquisição, cabendo às Secretarias Estaduais de Saúde, a competência pela distribuição para pacientes que se enquadrem nos critérios de inclusão e exclusão previstos no supracitado PCDT.

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar o fornecimento do medicamento Enoxaparina 40mg/0,4ml para pacientes com Risco Gestacional com diagnóstico de doença Tromboembólica, Trombofilia Adquirida ou Síndrome Antifosfolipídica, ficando o fornecimento do mesmo sob responsabilidade do Estado.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de junho de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 -DSG

**PORTARIA Nº 436/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 14 DE JUNHO DE 2021.**

Revogação de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 - NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a concessão do adicional de insalubridade dos(as) servidores(as) adiante relacionados(as):

Matrícula	Servidor	Cargo	A partir de
413017537	AMANDA UCHOA DE SOUZA CRUZ	Analista em Saúde – Médico	01/04/2021
413019316	ARTENISIA DOS SANTOS PEREIRA NEPOMUCENO	Agente Comunitário de Saúde	01/03/2021
413022522	CAROLINA NUNES CAVALCANTE MATOS	Analista em Saúde – Fisioterapeuta	01/10/2020
221837	CLEUZA SANTANA PRINTO	Agente Comunitário de Saúde	11/02/2021
413018741	DANIELA CORRÊA DE ARAUJO SILVA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	01/03/2021
244061	FABIO SILVA DE JESUS	Agente de Combate as Endemias	18/04/2021
413020831	FABRINE VEIRA RIBEIRO	Analista em Saúde – Médico	01/09/2021
413041647	FERNANDA CHAVES LEONEL FLORENTINO	Analista em Saúde – Enfermeiro	01/03/2021
301981	FLAVIA FEITOSA DE SOUSA PEDUZZI	Analista em Saúde – Enfermeiro	01/01/2021
413034573	GISELENE SILVA SETUBAL	Analista em Saúde – Médico	01/03/2021
413043132	JESSICA GONCALVES RAMOS FERREIRA	Analista em Saúde – Enfermeiro	02/06/2021
413019128	JESSICA RODRIGUES COSTA	Agente Comunitário de Saúde	01/03/2021
329921	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	Motorista	19/04/2021
413035917	JULIANA SANTOS SIMÕES	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	01/05/2021
413019315	KEILA SILVA ALMEIDA	Agente Comunitário de Saúde	01/06/2021
413044134	LIANA LETICIA MACHADO BORBA	Analista em Saúde – Médico	01/09/2021
413040390	LAINA BARROSO FERREIRA NOBREGA	Analista em Saúde – Enfermeiro	01/06/2021
413043122	LUCIANA CANDIDA GALVAO	Analista em Saúde – Enfermeiro	25/03/2021
413035921	LUCILA CARLA NUNES RIBEIRO	Analista em Saúde – Médico	01/01/2021
413043115	MARCELLE ROSENA VILIANO SANTOS	Analista em Saúde – Médico	01/06/2021
413041689	MARCOS AUGUSTO JUSSELINO TAVARES	Analista em Saúde – Enfermeiro	13/04/2021
413018682	MARIA DIVINA ALVES DE SOUSA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	01/06/2021
413018635	MARIA LUCA MARTINS LOUZEIRA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	01/03/2021
413021003	MILENA MATOS DA CRUZ	Analista em Saúde – Enfermeiro	18/02/2021
413025970	MONALISA DOMINGUES SABINO DA SILVA	Analista em Saúde – Médico	20/01/2021
413018456	MONY TATIELLE GOMES DE MELO	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	01/01/2021
413040632	NATALIA ROSE DE ALMEIDA LEITE FURTADO	Analista em Saúde – Médico	02/02/2021
413038612	RIJANA PEREIRA SALAZAR KOTHWITZ	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	11/06/2021
413045987	SARA DHYONAYSA MARTINS DOS SANTOS	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	01/06/2021
413040680	TAIANE TIERE DE FREITAS CARVALHO	Analista em Saúde – Enfermeiro	01/03/2021
413024400	TAIYLANA MICHELE DA SILVA SOUSA	Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário	01/03/2021
413018315	YANNA SAKAI SOUZA	Analista em Saúde – Enfermeiro	11/06/2021
413018362	WELKA FERREIRA DE ARAUJO PEREIRA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	01/03/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de junho de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 438/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 16 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da Portaria EST nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde, alterada pela Portaria nº 291/SEMUS/GAB, de 23 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Bruna Soares Boaventura da Equipe Técnica de Referência ao Controle e Avaliação - GTR IV, a partir 1º de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de junho de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

**PORTARIA Nº 439/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 16 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 - NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 231/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 09 de abril de 2021, na parte em que concede o Adicional de Insalubridade à servidora municipal Micheline Pimentel Ribeiro Cavalcante, matrícula funcional nº 164521, quanto a sua lotação:

Onde se lê: Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III – CAPS AD III

Leia-se: Centro de Saúde da Comunidade 403 Norte

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de junho de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 18/2019**

O Secretário Interino da Saúde de Palmas-TO torna pública a retificação do Extrato de Credenciamento nº 18/2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.751, de 07 de junho de 2021, página 10, conforme especificado a seguir:

Onde se lê:

[...] EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 [...] [...] Justificativa da Secretaria Municipal da Saúde (fls 564/572) [...] [...] DATA DE ASSINATURA: 06/05/2021

Leia-se:

[...] EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO nº 02 [...] [...] Justificativa da Secretaria Municipal da Saúde (fls 758/762) [...] [...] DATA DE ASSINATURA: 24/05/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 21 dias de junho de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

**PROCESSOS Nº 2019094229
PREGÃO Nº 017/2020**

Assunto: Abertura de Processo administrativo nº 2021010282 para apurar possíveis irregularidades da empresa Prosaúde Distribuidora de Medicamentos EIRELI ME.

NOTIFICAÇÃO Nº 08/2021/SEMUS/GAB/ASSEJUR

Considerando a Notificação nº 014/2020/SEMUS/GAB/DEXFMS publicada em Diário Oficial do Município nº 2599, de 21 de outubro de 2020, que notifica a empresa Prosaúde Distribuidora de Medicamentos EIRELI ME para que entregue os itens 141, 143, 144 e 131, em conformidade com a Nota de Empenho nº 16966. Considerando o Memo nº 05/2021/SEMUS/DEXFMS de 08 de janeiro de 2021, que versa sobre informe de descumprimento das obrigações contratuais derivadas do Processos nº 2019094229 - Pregão nº 017/2020.

Considerando o Despacho nº 18/2021- ASSEJUR/SEMUS que saneia os Autos nº 2021010282, abrindo prazo para que a empresa se manifeste, em observância ao princípio do contraditório e da ampla defesa.

O Secretário Interino da Saúde do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, designado por força do Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, NOTIFICA a Empresa Prosaúde Distribuidora de Medicamentos EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 21.297.758/0001-03, para que tome ciência e providências quanto a abertura do Processo Administrativo nº 2021010282 para apuração por descumprimento contratual, e que no prazo de 5 dias, entregue os itens ou apresente defesa nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e de forma subsidiária a Lei Municipal nº 1.156/2002.

Palmas-TO, 17 de junho de 2021.

LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO
Assessor Jurídico

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2018

PROCESSO: 2016069348

ESPÉCIE: Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria da Saúde
CONTRATADA: Global Produções e Empreendimentos LTDA
OBJETO: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 17/2018, que tem por objeto a prestação de serviço de limpeza hospitalar/assemelhado em 32 (trinta e duas) Unidades de Saúde, da Atenção Primárias da Rede Municipal de Saúde.

APOSTILAMENTO: Concessão de repactuação de valores, retroativo a 01 de janeiro de 2021, em virtude de Convenção Coletiva de Trabalho.

VALOR R\$ 40.720,84 (quarenta mil setecentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos), correspondente ao período de 01 de janeiro de 2021 a 15 de junho de 2021, data de validade do contrato.

BASE LEGAL: Processo nº 2016069348, Artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e os artigos 37 e 41 – B da Instrução Normativa nº 02/2008 SLTI/MPOG com suas alterações e Parecer nº 647/2021/SUAD/PGM.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Thiago de Paulo Marconi, brasileiro, portador do RG nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, e Empresa Global Produções e Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 09.384.382/0001-79.

DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2021.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 40/2017

PROCESSO: 2016069348

ESPÉCIE: Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria da Saúde
CONTRATADA: Global Produções e Empreendimentos LTDA
OBJETO: Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 40/2017, que tem por objeto a prestação de serviço de limpeza hospitalar/assemelhados na Unidade de Pronto Atendimento Norte da Rede Municipal de Saúde.

APOSTILAMENTO: Concessão de repactuação de valores, retroativo a 01 de janeiro de 2021, em virtude de Convenção Coletiva de Trabalho.

VALOR: R\$ 35.816,25 (trinta e cinco mil oitocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao período de 01 de janeiro de 2021 a 09 de outubro de 2021, data de validade do contrato

BASE LEGAL: Processo nº 2016069348, Artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e os artigos 37 e 41 – B da Instrução Normativa nº 02/2008 SLTI/MPOG com suas alterações e Parecer nº 647/2021/SUAD/PGM.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Thiago de Paulo Marconi, brasileiro, portador do RG nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, e Empresa Global Produções e Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 09.384.382/0001-79.

DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2021.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 41/2017

PROCESSO: 2016069348

ESPÉCIE: Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria da Saúde
CONTRATADA: Global Produções e Empreendimentos LTDA
OBJETO: Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 41/2017, que tem por objeto a prestação de serviço de limpeza hospitalar/assemelhados na Unidade de Pronto Atendimento Sul, da Rede Municipal de Saúde.

APOSTILAMENTO: Concessão de repactuação de valores, retroativo a 01 de janeiro de 2021, em virtude de Convenção Coletiva de Trabalho.

VALOR: R\$ 43.898,41 (quarenta e três mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos), correspondente ao período de 01 de janeiro de 2021 a 09 de outubro de 2021, data de validade do contrato.

BASE LEGAL: Processo nº 2016069348, Artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e os artigos 37 e 41 – B da Instrução Normativa nº 02/2008 SLTI/MPOG com suas alterações e Parecer nº 647/2021/SUAD/PGM.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Thiago de Paulo Marconi, brasileiro, portador do RG nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, e Empresa Global Produções e Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 09.384.382/0001-79.

DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2021.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 42/2017

PROCESSO: 2016069348

ESPÉCIE: Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria da Saúde
CONTRATADA: Global Produções e Empreendimentos LTDA
OBJETO: Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 42/2017, que tem por objeto a prestação de serviço de limpeza hospitalar/assemelhado na Centro de Apoio Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS-AD III) da Rede Municipal de Saúde.

APOSTILAMENTO: Concessão de repactuação de valores, retroativo a 01 de janeiro de 2021, em virtude de Convenção Coletiva de Trabalho.

VALOR R\$ 35.444,81 (trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos), correspondente ao período de 01 de janeiro de 2021 a 09 de outubro de 2021, data de validade do contrato

BASE LEGAL: Processo nº 2016069348, Artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e os artigos 37 e 41 – B da Instrução Normativa nº 02/2008 SLTI/MPOG com suas alterações e Parecer nº 647/2021/SUAD/PGM.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Thiago de Paulo Marconi, brasileiro, portador do RG nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, e Empresa Global Produções e Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 09.384.382/0001-79.

DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2021.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 43/2017

PROCESSO: 2016069348

ESPÉCIE: Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria da Saúde
CONTRATADA: Global Produções e Empreendimentos LTDA
OBJETO: Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 043/2017, que tem por objeto a prestação de serviço de limpeza hospitalar/assemelhado no Ambulatório Municipal de Atenção à Saúde (AMAS) da Rede Municipal de Saúde.

APOSTILAMENTO: Concessão de repactuação de valores, retroativo a 01 de janeiro de 2021, em virtude de Convenção Coletiva de Trabalho.

VALOR R\$ 35.444,81 (trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos), correspondente ao período de 01 de janeiro de 2021 a 09 de outubro de 2021, data de validade do contrato

BASE LEGAL: Processo nº 2016069348, Artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e os artigos 37 e 41 – B da Instrução Normativa nº 02/2008 SLTI/MPOG com suas alterações e Parecer nº 647/2021/SUAD/PGM.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Thiago de Paulo Marconi, brasileiro, portador do RG nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, e Empresa GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.384.382/0001-79.
DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2021.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 44/2017

PROCESSO: 2016069348
ESPÉCIE: Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria da Saúde
CONTRATADA: Global Produções e Empreendimentos LTDA
OBJETO: Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 44/2017, que tem por objeto a prestação de serviço de limpeza hospitalar/assemelhado no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) da rede municipal de saúde.
APOSTILAMENTO: Concessão de repactuação de valores, retroativo a 01 de janeiro de 2021, em virtude de Convenção Coletiva de Trabalho.
VALOR R\$ 35.444,81 (trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos), correspondente ao período de 01 de janeiro de 2021 a 09 de outubro de 2021, data de validade do contrato
BASE LEGAL: Processo nº 2016069348, Artigo 65, § 8º, da Lei Nº 8.666/93 e os artigos 37 e 41 – B da Instrução Normativa nº 02/2008 SLTI/MPOG com suas alterações e Parecer nº 647/2021/SUAD/PGM
SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Thiago de Paulo Marconi, brasileiro, portador do RG nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, e Empresa Global Produções e Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 09.384.382/0001-79.
DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2018

PROCESSO: 2016069348
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria da Saúde
CONTRATADA: Global Produções e Empreendimentos LTDA
OBJETO: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 17/2018, referente à prestação de serviços de limpeza hospitalar/assemelhado, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências Médico-hospitalares, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, em 32 (trinta e duas) Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2016069348.
ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, encerrando-se em 15/06/2022.
BASE LEGAL: Processo nº 2016069348, art. 57, inciso II e § 2º, art. 65 da Lei nº 8666/93 e Parecer nº 637/2020/SUAD/PGM
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8600.10.301.1110-2710, Natureza de Despesa: 33.90.39, previsto nas Fontes: 0010.00.103, 0040.00.103, 0401.00.103 ou 0450.00.103.
SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Thiago de Paulo Marconi, brasileiro, portador do RG nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, e Empresa Global Produções e Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 09.384.382/0001-79.
DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2021/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Contratação Direta por Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: Município de Palmas
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: Unicom Produtos Hospitalares S/A
OBJETO: Aquisição, em caráter emergencial, de insulinas para atender as demandas judiciais manejadas contra o Município de Palmas, que seguem informadas no teor do Termo de Referência nº 009/2021.
VALOR ESTIMADO: R\$ 346.614,95 (trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura com vigência de até 180 (cento e oitenta) dias.
BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pelo disposto na Lei nº 8.666/1993 e na Lei Municipal nº 1.031/2005.
RECURSOS: Funcional programática: 03.8600.10.303.1110.2724/ Fonte de recursos: 00400.00.199/Natureza de despesa: 3.3.90.91.
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas-TO, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ/MF 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, Palmas-TO, representado pelo Secretário Interino da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, residente e domiciliado em Palmas-TO, e a empresa Unicom Produtos Hospitalares S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.054.979/0001-53, sediada à Quadra Saan, Quadra 02, nº 205, Asa Norte, Zona Urbana, CEP nº 70.632-200, Brasília-DF.
DATA DE ASSINATURA: 10/05/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2021/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Pregão Eletrônico
CONTRATANTE: Município de Palmas
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: Vetmax Produtos Agropecuários EIRELI – EPP.
OBJETO: Aquisição de medicamentos e raticida para atender a Gerência da Unidade de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal da Saúde.
VALOR ESTIMADO: R\$ 5.694,15 (cinco mil seiscentos e noventa e quatro reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será contado a partir de sua assinatura, até 31/12, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.
RECURSOS: Unidade Gestora: 8600, Classificação Orçamentária: 86.8600.10.305.1110.2739, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 004000199
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas-TO, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ/MF 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, Palmas-TO, representado pelo Secretário Interino da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, residente e domiciliado em Palmas-TO, e a empresa Vetmax Produtos Agropecuários EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.049.833/0001-11, com sede na Rua 203, no 33, Quadra 81, Lote 05, Coimbra-GO, CEP nº 74.535-310, representada por Paulo Roberto de Vellasco Lima Júnior, inscrito no CPF/MF sob o nº 722.439.371-15, RG no 3287606 SPTC/GO.
DATA DE ASSINATURA: 14/06/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2021/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Pregão Eletrônico
CONTRATANTE: Município de Palmas
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: Hosplab Produtos Hospitalares e Laboratorial LTDA-ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos para a manutenção do laboratório de análises clínicas da rede municipal de saúde de Palmas, Tocantins.
VALOR ESTIMADO: O valor estimado do Contrato é de R\$ 5.742,07 (cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e sete centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será contado a partir de sua assinatura, até 31/12, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.
RECURSOS: Unidade Gestora: 8600; Classificação Orçamentária: 86.8600.10.302.1110.2742; Natureza de Despesa: 3.3.90.30.
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas-TO, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ/MF 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul,

Conjunto 01, Lote 06, Palmas-TO, representado pelo Secretário Interino da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, residente e domiciliado em Palmas-TO, e a empresa Hosplab Produtos Hospitalares e Laboratorial LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.346.274/0001-04, com sede na Quadra nº 403 Norte, Avenida LO 10, nº 25, Sala 01, Plano Diretor Norte, CEP nº 77.001-493, Palmas-TO, representada por Keilly Keity Luiz de Paula, inscrito no CPF/MF sob o nº 731.466.411-00, residente e domiciliado na Quadra nº 1204 Sul, Alameda 16, Lote 14, Plano Diretor Sul, CEP nº 77019-506, Palmas-TO.
DATA DE ASSINATURA: 14/06/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2021/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Pregão Eletrônico
CONTRATANTE: Município de Palmas
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: Supramil Comercial LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de medicamentos e raticida para atender a Gerência da Unidade de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal da Saúde.
VALOR ESTIMADO: R\$ 6.230,00 (seis mil e duzentos e trinta reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será contado a partir de sua assinatura, até 31/12, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.
RECURSOS: Unidade Gestora: 8600, Classificação Orçamentária: 86.8600.10.305.1110.2739, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 004000199
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas-TO, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ/MF 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, Palmas-TO, representado pelo Secretário Interino da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, residente e domiciliado em Palmas-TO, e a empresa Supramil Comercial LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.262.969/0001-57, com sede na Rua Doutor José Osório de Oliveira Azevedo, no 284, Bairro Parque Imperial, São Paulo-SP, CEP 04.302-040, CEP nº 74.535-310, representada por Nathan Omar Sena Alcântara, inscrito no CPF/MF sob o nº 354.200.458-22, RG no 34.135.604-9 SSP/SP.
DATA DE ASSINATURA: 14/06/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2021/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: Município de Palmas
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: Mult Tecnologia EIRELI – EPP.
OBJETO: Aquisição e prestação de serviços de 20 (vinte) Certificados Digitais e-CPF do tipo A3.
VALOR ESTIMADO: R\$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 01(um) ano contando de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantagem para administração.
BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pelos ditames do art. 24, inciso II, Lei nº 8.666/1993.
RECURSOS: Unidade Gestora: 8600, Classificação Orçamentária: 86.8600.10.305.1131.4501, Natureza de Despesa: 3.3.90.40, Fonte de Recursos: 004000103.
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas-TO, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ/MF 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, Palmas-TO, representado pelo Secretário Interino da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, residente e domiciliado em Palmas-TO, e a empresa Mult Tecnologia EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.038.006/0001-20, com sede na SEP/N, Quadra 509, Conjunto D, Número 50, Sala 108, 1º Pavimento, Asa Norte, Brasília-DF, CEP nº 70.750-504, representada por Fernando Veloso Toscano de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.297.121-00, RG no 590.581 SSP/DF, residente e domiciliado na SQNW 109, Bloco H, Apartamento no 610, Edifício Reserva Parque, CEP 70.686-440, Setor Noroeste, Brasília-DF.
DATA DE ASSINATURA: 16/06/2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

EXTRATO DESPACHO/DECISÃO Nº 002/2021/GAB/SEDUSR

PROCESSO: 2020034292
INTERESSADO: CARLOS MAGNO CARDOSO GOMES
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO
FUNDAMENTOS: Anulação de Alvará de Construção nº 2020000918, por irregularidade na documentação de propriedade do imóvel apresentado pelo interessado, ausência de manifestação no prazo estabelecido, em face de não cumprir a exigências do ANEXO I ao Decreto nº 1.618/2018, referente ao item I, letra "b", números 1,2,3, deixando de atender ditames da legislação pertinente, em face de novas informações que surgiram, que comprovaram que o Estado do Tocantins, sempre foi o proprietário do referido bem imóvel.
BASE LEGAL: DESPACHO/DECISÃO nº 002/2021/GAB/SEDUSR; ANEXO I ao Decreto 1.618/2018, item I, letra "b", números 1,2,3; Súmulas 346 e 473 do STF; Processo nº 2020034292.
SIGNATÁRIO: Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, representada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, Sr. Carlos Roberto Braga do Carmo.
DATA DA ASSINATURA: 27 DE ABRIL DE 2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 22, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designada pelo Ato Nº 323- DSG - de 14 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo, ambos desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 020/2021, referente ao Processo nº 2021031026 que tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desentupimento e lavagem da rede de esgoto por ponto, desentupimento e lavagem dos ramais que ligam a caixa de gordura a rede de esgoto, desentupimento simples de vaso sanitário e desentupimento de vaso sanitário com manutenção, desmontagem e troca de peças, no prédio da sede da Secretaria e nos prédios de funcionamento das feiras cobertas. A vigência deste contrato será até 31 de dezembro de 2021.

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	Mariene Lima dos Santos Machado	413037674
SUPLENTE	Charles Alves da Silva	253211

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, 21 dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego
ATO Nº 323 - DSG.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 020/2021

PROCESSO: 2021031026
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO: M GONÇALVES DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desentupimento e lavagem da rede de esgoto por ponto, desentupimento e lavagem dos ramais que ligam a caixa de gordura a rede de esgoto, desentupimento simples de vaso sanitário e desentupimento de vaso sanitário com manutenção, desmontagem e troca de peças, no prédio da sede da Secretaria e nos prédios de funcionamento das feiras cobertas.
VALOR: R\$ R\$ 16.650,00 (Dezesseis mil e seiscentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: A prestação dos serviços deverá ser conforme a solicitação de compras, bens e serviço do termo de referência e orientação da equipe técnica da SEDEM, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da expressa comunicação.
LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Palmas/TO, 18 de junho de 2021.
BASE LEGAL: O presente contrato decorre dos Processos nº 2021031026 e, Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93.
RECURSOS: Unidade Gestora: 2600
Classificação Orçamentária: 20.692.1116.4445
Natureza de Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recursos: 001000103
Ficha: 20210397, Empenho 12470
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego por meio de seu representante legal a Senhora MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER, brasileira, funcionária pública, CPF nº 341.358.801-00, RG nº 3274898 – SSP/TO por outro lado a empresa M GONÇALVES DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME por meio do sua representante MÔNICA GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileira, empresária, portadora do RG Nº 609404 SSPTO, CPF/MF nº 96032294153.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº: 2021031721
ESPÉCIE: Acordo de Cooperação
PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana e Sindicato dos Guardas Metropolitanos de Palmas Tocantins.
OBJETO: Realização do Curso de Operador de Ronda Ostensiva Municipal da Guarda Metropolitana de Palmas – COR/GPM-2021.
VALOR TOTAL: Não há repasse de recursos entre os participantes.
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2021.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, CNPJ/MF nº 24.851.511/0021-29, com sede na Quadra 104 Norte, Lote 28 A, Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, 3º andar, CEP: 77.008-014, nesta Capital, neste ato representada pela Senhora Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, ALAÍDES PEREIRA MACHADO, portadora do CPF nº 534.729.341-15 e RG nº 02.236/1 PM/TO; e o, SINDICADO DOS GUARDAS METROPOLITANOS DE PALMAS TOCANTINS, CNPJ/MF nº 01.230.216/0001-06, com sede na Quadra 1105 Sul, Avenida LO 25, Lote 05, Plano Diretor Sul, CEP: 77.019-158, nesta Capital, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor GILMAR FERNANDES CUNHA, brasileiro, casado, guarda metropolitano, portador do CPF 663.267.451-87 e RG 101.344 SSP/TO, residente e domiciliado a Quadra 1.106 Sul, Alameda 24, Lote 39, Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas, no Estado do Tocantins.

SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA METROPOLITANA

AVISO DE RESULTADO

A Guarda Metropolitana de Palmas, através da Coordenação do Programa Sociocultural de Segurança Preventiva, torna público o resultado da seleção interna para o Orquestra Jovem da Guarda Metropolitana de Palmas, conforme o edital Nº 03/2021/ CPSSP, e convoca os candidatos APTOS a entregarem à coordenação do programa os documentos exigidos no item 7.1 do referido edital até o dia 28/06/2021.

QTD	NOME	CONDIÇÃO
01	Alícia Chaves Noleto Silva	APTO
02	Alicy Iorrany Cardoso	APTO
03	Ana Beatriz Pereira da Silva	APTO
04	Any Kamilly Oliveira Barbosa	APTO
05	Clédvan Vale de Oliveira	APTO
06	Daniel Guilherme Alves de Oliveira	APTO
07	Hávila Raquel dos Santos Milhomem	APTO
08	Henrique de Oliveira Barros	APTO
09	João Emanuel Rodrigues de Paula	APTO
10	Kiria Roberta Luz da Silva	APTO
11	Moisés Soares Moreira	APTO
12	Rayssa Montelo Cruz	APTO
13	Ruth Helen da Cruz Gaspio	APTO
14	Thiago Martins de Carvalho	APTO
15	Vanderlan dos santos Rocha	APTO

José Rênison Oliveira da Silva – Inspetor
Coordenador do programa sociocultural
de segurança preventiva da GMP

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 019/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Euzeni Pedroso Grimm, matrícula: 1020931 com o encargo de Fiscal de contrato e Luciane de Marque de Bortoli, matrícula: 184131 como Suplente do Contrato relacionado abaixo:

Nº	Processo	Objeto	Empresas / CNPJ	Nº do Contrato
1	2021030036	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vídeoMaker e Designer gráfico para produção de vídeos dos eventos do calendário cultural promovidos e/ou apoiados pela Fundação Cultural de Palmas.	PLAY AGENCIA DE DESIGN EIRELI CNPJ nº 24.288.690/0001-94	002/2021/FCP

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Lucíola Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Romário Miranda Aquino	413028792

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 020 /2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar N.º 2.299, de 30 de março de 2017 em conformidade com a Lei 1.993, de setembro de 2013 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o cadastramento de Francisquinha Laranjeira Carvalho, na Câmara Setorial de Literatura, Livro e Leitura, do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, conforme previsto na PORTARIA/GAB-P/FCP Nº.067/2020, de 05 de junho de 2020, que objetiva habilitá-los a participar do Processo Eleitoral do referido Conselho, no ano de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e um dias do mês de junho, do não de dois mil e vinte um.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº 021/2021, 17 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de realização das Eleições 2021 para as Câmaras Setoriais do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, Lei Nº 1.993, de 17 de setembro de 2013 e PORTARIA/GAB-P/FCP Nº 016/2021, de 19 de maio de 2021

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar o prazo para realização das eleições diretas para Câmaras Setoriais do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, convocadas por meio da PORTARIA/GAB-P/FCP Nº 016/2021, de 19 de maio de 2021

Art. 2º Conforme prorrogação, a nova data para realização das eleições será no dia 02 de julho de 2021, das 13h00 às 19h00, na sala do CMPC, Espaço Cultural de Palmas José Gomes Sobrinho, localizado na Av. Teotônio Segurado 302 Sul, Plano Diretor Sul, Palmas – TO.

Art.2º O prazo de registro de candidatura fica prorrogado até 30 de junho de 2021.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos 17 dias do junho de 2021.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

DESPACHO: Nº 005/2021

PROCESSO: 2021030036
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VÍDEOMAKER E DESIGNER GRÁFICO PARA PRODUÇÃO DE VÍDEOS DOS EVENTOS DO CALENDÁRIO CULTURAL PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS.
ESPÉCIE: DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2021030036, Parecer Jurídico nº 644/2021/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO com a devida justificativa, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação da empresa PLAY AGENCIA DE DESIGN EIRELI, CNPJ nº 24.288.690/0001-94, para prestação de serviços de VídeoMaker e designer gráfico para produção de vídeos dos eventos do calendário cultural, destinados a suprir as necessidades

da Fundação Cultural de Palmas-TO, conforme as exigências e as condições constantes no presente Termo de Referência nº 009/2021. O valor total da contratação é de R\$ 17.199,00 (dezesete mil e cento e noventa e nove reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.4588 – Desenvolvimento de projetos de difusão cultural; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Subitem: 59006; Fonte: 001000199; Ficha: 20211146; Nota de Empenho nº 12592 de 17 de junho de 2021.

PALMAS/TO, aos 18 dias do mês de junho de 2021.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021/FCP

PROCESSO: 2021030036
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
CONTRATADA: PLAY AGÊNCIA DE DESIGN EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vídeoMaker e Designer gráfico para produção de vídeos dos eventos do calendário cultural promovidos e/ou apoiados pela Fundação Cultural de Palmas.
VALOR TOTAL: R\$ 17.199,00 (dezesete mil, cento e noventa e nove reais)
BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Despacho de dispensa de licitação nº 005/2021/FCP, com fundamento nas disposições e princípios gerais estatuidos pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2021030036, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
RECURSOS: Unidade Orçamentária: 29.7100.13.392.1114.4588 – Desenvolvimento de projetos de difusão cultural, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Fonte 001000199, Ficha 20211146, Empenho nº 12592 de 18 de junho de 2021.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data da assinatura, encerrando-se em 31 de dezembro de 2021, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2021.
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG 3230450 SSP/GO, CPF: 772.858.911-34, residente nesta capital, pela Contratante; a empresa PLAY AGENCIA DE DESIGN EIRELI, CNPJ nº 24.288.690/0001-94, representada pelo Srº. Gerson Gonzaga Dos Reis, inscrito no CPF nº 020.581.711-44, RG nº 754456 SSP / TO, pela Contratada.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA DSG FESP Nº 42 DE 21 DE JUNHO DE 2021.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei n.º 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal n.º 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato n.º 503 – NM de 17 de julho de 2020.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional – bolsista, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

NOME	CPF
KAWÉ BRIAN CUNHA BRAGA	046.305.601-90
KESYA FASSINA NOGUEIRA	039.160.791-07

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 21 dias do mês de junho de 2021.

MARTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 133/2021 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021020925
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: DAVID ANTONIO DA SILVA FILHO
OBJETO: Termo de Adesão de David Antônio da Silva Filho, CPF nº 028.896.061-04, profissional vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
VALOR TOTAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria FESP nº 015 Portaria Conjunta FESP/SEMUS nº 01, de 11 de maio de 2021 e Edital PIRS 002/2021.
RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100111 e Ficha: 20211641.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2021.
SIGNATÁRIOS: David Antonio da Silva Filho, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 134/2021 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021020925
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: TETRYNHA REIS ARRUDA DO VALE
OBJETO: Termo de Adesão de Tetrynha Reis Arruda do Vale, CPF nº 054.300.573-98, profissional vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
VALOR TOTAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria FESP nº 015 Portaria Conjunta FESP/SEMUS nº 01, de 11 de maio de 2021 e Edital PIRS 002/2021.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100111 e Ficha: 20211641.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2021.

SIGNATÁRIOS: Tetrynha Reis Arruda do Vale, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 135/2021
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021020925

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: ANDREIA ANDRADE ALVES

OBJETO: Termo de Adesão de Andreia Andrade Alves, CPF nº 041.421.811-65, profissional vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria FESP nº 015 Portaria Conjunta FESP/SEMUS nº 01, de 11 de maio de 2021 e Edital PIRS 002/2021.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100111 e Ficha: 20211641.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2021.

SIGNATÁRIOS: Andreia Andrade Alves, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 136/2021
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021020925

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: VALÉRIA DA SILVA MIRANDA DOS SANTOS

OBJETO: Termo de Adesão de Valéria da Silva Miranda dos Santos, CPF nº 038.94.241-09, profissional vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria FESP nº 015 Portaria Conjunta FESP/SEMUS nº 01, de 11 de maio de 2021 e Edital PIRS 002/2021.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100111 e Ficha: 20211641.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2021.

SIGNATÁRIOS: Valéria da Silva Miranda dos Santos, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 137/2021
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021020925

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: YUSELY SANCHEZ CAPOTE

OBJETO: Termo de Adesão de Yusely Sanchez Capote, CPF nº 730.188.211-49, profissional vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria FESP nº 015 Portaria Conjunta FESP/SEMUS nº 01, de 11 de maio de 2021 e Edital PIRS 002/2021.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100111 e Ficha: 20211641.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2021.

SIGNATÁRIOS: Yusely Sanchez Capote, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 138/2021
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021020925

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: ANA FRANCISCA BARROS DIAS

OBJETO: Termo de Adesão de Ana Francisca Barros Dias, CPF nº 790.829.983-00, profissional vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria FESP nº 015 Portaria Conjunta FESP/SEMUS nº 01, de 11 de maio de 2021 e Edital PIRS 002/2021.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100111 e Ficha: 20211641.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2021.

SIGNATÁRIOS: Ana Francisca Barros Dias, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 139/2021
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021020925

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: MARCO ANTONIO FURTADO

OBJETO: Termo de Adesão do servidor Marco Antônio Furtado Naves CPF nº 908.231.849-00, matrícula nº 413020904, profissional vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria FESP nº 015 Portaria Conjunta FESP/SEMUS nº 01, de 11 de maio de 2021 e Edital PIRS 002/2021.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100111 e Ficha: 20211641.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2021.

SIGNATÁRIOS: Marco Antônio Furtado Naves, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 140/2021
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021020925

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: NÍGIMA CRISTINA DE OLIVEIRA BEZERRA

OBJETO: Termo de Adesão da servidora Nígima Cristina de Oliveira Bezerra, CPF nº 841.443.351-00, matrícula nº 330681, profissional vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria FESP nº 015 Portaria Conjunta FESP/SEMUS nº 01, de 11 de maio de 2021 e Edital PIRS 002/2021.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100111 e Ficha: 20211641.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2021.

SIGNATÁRIOS: Nígima Cristina de Oliveira Bezerra, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 141/2021
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021020925

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: GILMARA DOS SANTOS COSTA

OBJETO: Termo de Adesão da servidora Gilmara dos Santos Costa, CPF nº 588.963.092-04, matrícula nº 204572, profissional vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS

junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria FESP nº 015 Portaria Conjunta FESP/SEMUS nº 01, de 11 de maio de 2021 e Edital PIRS 002/2021.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100111 e Ficha: 20211641.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2021.

SIGNATÁRIOS: Gilmara dos Santos Costa, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento, COORDENADORA DO PIRS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO Nº: 2021021322.

ESPÉCIE: Prestação de serviços.

CONTRATANTE: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

CONTRATADA: Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A.

OBJETO: Prestação de serviços de seguro de vida em grupos.

VALOR TOTAL: R\$ 1.580,16 (Um mil, quinhentos e oitenta reais e dezesseis centavos).

BASE LEGAL: Parecer nº 624/2021 – PGM/SUAD; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 8.078/1990 e Decreto nº 1.031/2015.

RECURSOS: Funcional Programática: 9500.10.128.1110.2727; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 045100103; Ficha Orçamentária: 20211636; Subitem: 6900.

VIGÊNCIA: Doze meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2021.

SIGNATÁRIOS: A Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas inscrita no CNPJ sob o nº 20.184.893/0001-80, neste ato representado por sua Presidente a Senhora Marthta de Aguiar Franco Ramos, CPF: 846.780.971-04 e RG: 760.002 SSP/TO, e a empresa Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A, CNPJ: 33.608.308/0001-73, representada pelos Senhores Osmar Navarini, CPF: 301.842.820-04 e IFP: 06043929-6 SSP/SP e Raphael de Almeida Barreto, CPF: 028.211.147-61 e IFP-RJ: 097520373.

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 09, DE 14 DE MAIO DE 2021. (*)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o processo de monitoramento previsto na Seção II, artigos 14 a 16 da Lei nº 2.374, de 19 de fevereiro de 2018, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2018-2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis, um titular e um suplente, para cada objetivo e ação, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas dos objetivos, e pelo acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2021, no âmbito desta Fundação, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a elaboração e emissão dos relatórios trimestrais de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabio Barbosa Chaves
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº09, de 14 de Maio de 2021

Responsável pelo Monitoramento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Rosenilda Monteiro da Silva Ribeiro	413044017	Chefe do Núcleo de Planejamento
	Suplente: Clorizelda Viana da Silva	260351	Auxiliar de Paisagismo e Arborização

Programa Temático: 1121-Sustentabilidade Ambiental					
Código	Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo	
780001	Promover o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade ambiental por meio da gestão eficiente e controle ambiental, contribuindo para que todos os cidadãos de Palmas tenham direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.	Titular: Adriano Silva Pinto	413019780	Engenheiro Ambiental	
		Suplente: Loana Ariela Silva Cavalcante	311041	Engenheiro Ambiental	

Código	Ação	Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
3067	Reestruturação da Sede da Fundação do Meio Ambiente	Titular: Luzimeire Ribeiro de Moura	176111	Engenheiro Ambiental	Gerencia de Projetos Ambientais
		Suplente: Loana Ariela Silva Cavalcante	311041	Engenheiro Ambiental	Gerencia de Projetos Ambientais
3109	Fortalecimento das legislações ambientais	Titular: Adriano Silva Pinto	413019780	Engenheiro Ambiental	Diretoria de Controle Ambiental
		Suplente: Ricardo Azevedo Mamedio de Sousa	413019833	Engenheiro Ambiental	Contencioso Ambiental
4386	Elaboração de projetos de parques urbanos	Titular: Giordane Martins Silva	259431	Arquiteto Urbanista	Gerência De Projetos Ambientais
		Suplente: Wanderson Lopes Oliveira	307121	Engenheiro Ambiental	Gerência de Projetos Ambientais
4508	Realização de Controle Ambiental	Titular: Adriano Silva Pinto	413019780	Engenheiro Ambiental	Gerencia de Projetos Ambientais
		Suplente: Rosenilda Monteiro da Silva Ribeiro	413044017	Chefe do Núcleo de Planejamento	Planejamento
.4520	Manutenção de recursos humanos técnico ambiental	Titular: Rogerio Silva Rodrigues	134321	Auxiliar administrativo	Divisão Recursos Humanos
		Suplente :Clorizelda Viana da Silva	260351	Auxiliar de Paisagismo e Arborização	Divisão de Gestão
4521	Recuperação de áreas degradadas	Titular: Roberto Campos Pinto	153941	Engenheiro Agrônomo	Diretoria de Controle Ambiental
		Suplente: Pedro Barbosa Lima	413044042	Gerente	Gerência de Manutenção e Recuperação de Áreas Protegida
4549	Manutenção de recursos humanos do Meio Ambiente	Titular: Rogerio Silva Rodrigues	134321	Auxiliar administrativo	
		Suplente: Adriano Silva Pinto	413019780	Engenheiro Ambiental	Diretoria de Controle Ambiental
4556	Apoio à gestão de resíduos sólidos e coleta seletiva	Titular: : Roodineya Williams Gomes Andrade	413.019.612	Engenheira Ambiental	Gerência de Projetos Ambientais
		Suplente: : Loana Ariela Silva Cavalcante	311041	Engenheira Ambiental	Gerência de Projetos Ambientais
4561	Gestão da arborização urbana	Titular: : Roberto Campos Pinto	153.941	Engenheiro Agrônomo	Gerência de Projetos Ambientais
		Suplente: : Pedro Barbosa Lima	413044042	Gerente	Gerência de Manutenção e Recuperação de Áreas Protegidas
4562	Apoio à prevenção e combate às queimadas	Titular: Loane Ariela Silva Cavalcante	31.1041	Engenheira Ambiental	Gerência de Projetos Ambientais
		Suplente: Irisneide Saraiva Farias	159.511	Pedagoga	Gerência de Educação Ambiental
4571	Promoção da educação ambiental	Titular: Irisneide Saraiva Farias	159.511	Pedagoga	Gerência de Educação Ambiental
		Suplente: Edcarlos Lima De Almeida	140091	Auxiliar Administrativo	Gerência De Educação Ambiental
4584	Desenvolvimento institucional	Titular: Adriano Silva Pinto	413019780	Engenheiro Ambiental	Diretoria de Controle Ambiental
		Suplente: Clorizelda Viana da Silva	260351	Auxiliar de Paisagismo e Arborização	Divisão de Gestão
Código	Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo	
780002	Estruturar um sistema de fomento, incentivo e governança municipal dos recursos naturais existentes no município de Palmas, voltado a compensação e/ou pagamento por serviços ambientais regulamentando a criação e/ou utilização de	Titular: : Loane Ariela Silva Cavalcante	31.1041	Engenheira Ambiental	
		Suplente: : Luzimeire Ribeiro de Moura	176111	Engenheiro Ambiental	

	mecanismos financeiros para incentivar, promover e financiar programas e ações no âmbito do desenvolvimento de uma economia de baixo carbono.				
Código	Ação	Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4357	Apoio à gestão de recursos hídricos	Titular: Marcelo da Gama Grison	413019593	Biólogo	Gerência de Projetos Ambientais
		Suplente: Marli Ribeiro Noieto	163681	Arquiteta Urbanista	Gerência de Projetos Ambientais
4581	Gestão das áreas do SisMiv - Sistema Municipal de Infraestrutura Verde	Titular: Wanderson Lopes Oliveira	307121	Engenheiro Ambiental	Gerência de Projetos Ambientais
		Suplente: Marcelo da Gama Grison	413019593	Biólogo	Gerência de Projetos Ambientais
Programa de Gestão: 1145-Gestão e Manutenção da Fundação de Meio Ambiente de Palmas		Responsável	Suplente:	Cargo	Setor
		Titular: : Clorizelda Viana da Silva	260351	Auxiliar de Paisagismo e Arborização	Divisão de Gestão
		Suplente: Rogerio Silva Rodrigues	134321	Auxiliar administrativo	Divisão Recursos Humanos
Código	Ação	Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4500	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Rogerio Silva Rodrigues	134321	Auxiliar administrativo	Divisão Recursos Humanos
		Suplente: Rosenilda Monteiro da Silva Ribeiro	413044017	Chefe do Núcleo de Planejamento	Planejamento
4501	Manutenção dos Serviços Administrativos	Titular: Rogerio Silva Rodrigues	134321	Auxiliar administrativo	Divisão Recursos Humanos
		Suplente: Clorizelda Viana da Silva	260351	Auxiliar de Paisagismo e Arborização	Divisão de Gestão

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.742, de 19 de maio de 2021, págs. 17 e 18, com incorreção no original.

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 144, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Conceder Aposentadoria por Invalidez em favor da servidora Maria da Cruz da Silva Lima, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do art. 20, I da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Maria da Cruz da Silva Lima, matrícula funcional nº 1005031, nomeada pelo Decreto nº 070, de 26/01/1998, tendo tomado posse e entrado em exercício 03/02/1998, para exercer o cargo efetivo Professor P-I, consta progressão para Professor-III em 12/01/2015. Atualmente lotada na Secretaria Municipal de Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo VI à Medida Provisória Nº 1, de 15 de fevereiro de 2021, (Anexo III da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006.) Nível III, Classe J, 40 h.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 20, I da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais, fixados em R\$ 8.698,45, calculados na forma do art. 6º-A da EC 41/2003, conforme planilha de cálculo de proventos constante nos autos do processo nº 2020.03.04500P.

Art. 3º Por força do Parágrafo Único do Art. 6-A da Emenda Constitucional Nº 41/2003 (incluído pela Emenda Constitucional Nº 70/2012), o valor do benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Ressaltamos que em atenção ao disposto no art. 53 da Lei Municipal nº 1.414/2005, após a concessão do benefício torna-se obrigatório o comparecimento anual perante a Junta Médica Oficial do Município, para realização de exame médico pericial.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos dias 10 do mês de junho de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 01/2021

PROCESSO Nº: 2020018466

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS/INDENIZATÓRIO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/AGÊNCIA DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: R A ENERGÉTICA LOCAÇÕES E EVENTOS
EIRELI, CNPJ 02.255.526/0001-48

OBJETO: locação de Grupos Geradores de Energia Elétrica com potência mínima de 140 Kva, incluindo transporte, mão de obra, materiais, insumos e acessórios para seu funcionamento, visando atendimento da Agência Municipal de Tecnologia da Informação com a finalidade de atender as demandas da AGTEC
VALOR TOTAL: R\$ 176.400,00 (Cento e Setenta e Seis Mil, e Quatrocentos Reais)

BASE LEGAL: Processo n.º 2020018466 e Parecer nº673/2021/SUAD/PGM.

RECURSOS: A despesa decorrente deste Termo está devidamente empenhada no Elemento de Despesa: 3.3.90.39, na Funcional Programática 9600.04.126.1117.4611, Fonte: 0010.00.103 – Notas de Empenho nº 12501 e 19231.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS - AGTEC, CNPJ nº 29.443.419/0001-08, representando por seu representante legal o Presidente ANDERSON JESUS DE MENEZES, portador do RG Nº. 105234 – SSP/TO e CPF Nº. 626.612.801-20, e a Empresa R A ENERGÉTICA LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ 02.255.526/0001-48.
DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2021.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JOSE EVANDIR GASPARIN, CPF: 169.091.780-68, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as Licenças Municipais: Licenças (LMP; LMI e LMO), para a atividade de LAZER, situado na chácara n.º 72, do loteamento chácaras Tocantins, coord. centroides: Lat.: 10º 02' 11,04"S e Long.: 48º 19' 02,5"O, zona rural de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)

Alguns cuidados para prevenir o contágio:



Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.



Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.

CORONAVÍRUS COVID-19

MAIORES INFORMAÇÕES:

<http://coronavirus.saude.gov.br>

Serviços disponibilizados pelo Ministério da Saúde



Baixe o aplicativo
**CORONAVÍRUS
SUS**



**DISQUE
136**

Tire suas dúvidas sobre o Covid-19.
Evite Superlotar as unidades de saúde.